

LEI N° 1.438/2023.

EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2023, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.987.873,00 distribuídos as seguintes dotações:

	02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU	
		874	10.301.1014.1027.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE	
USF		450.657,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E	
INSTALAÇÕES			F.R.:		
			0	05	
			09		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-	
VINCULADOS			300 000	SAÚDE	
		869	10.301.1016.2094.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA	
FAMÍLIA - SUS		299.880,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
PERMANENTE			F.R.:		
			0	05	
			09		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-	
VINCULADOS			300 000	SAÚDE	
		870	10.301.1016.2094.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA	
FAMÍLIA - SUS		600.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE	
CONSUMO			F.R.:		
			0	05	
			09		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-	
VINCULADOS			300 000	SAÚDE	
		871	10.301.1016.2094.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA	
FAMÍLIA - SUS		137.336,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
JURÍDICA			F.R.:		
			0	05	
			09		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-	
VINCULADOS			300	000	
		872	10.302.1017.2085.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL	
JOSÉ PINTO SARAIVA - MAC SUS		400.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE	

CONSUMO	F.R.:	05
	0	
	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS	300 000	SAÚDE
873 10.302.1017.2085.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL
JOSÉ PINTO SARAIVA - MAC SUS	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA	F.R.:	05
	0	
	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS	300 000	SAÚDE

~~Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:~~

~~— Excesso:~~
~~1.987.873,00~~

de Recurso

Forças

6

09

1.987,873,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundo de emendas parlamentares no valor total de R\$ 1.987.873,00 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil e oitocentos e setenta e três reais).

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXU/PE, 10 DE JULHO DE 2023.


RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
PREFEITO